



## Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

### **Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”**

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira – Diadema/SP.  
e007456a@educacao.sp.gov.br

Edital nº. 004/2021

A Direção da Escola Estadual Professor Evandro Caiafa Esquivel situada na Rua: Bernardo Lobo, 150 Vila – Nogueira na Comarca de Diadema – São Paulo , no uso de suas atribuições que lhe competem, torna públicas as instruções que regerão o Processo de Designação de Docente para preenchimento dos postos de trabalho de 01 - Professor Coordenador de Ensino Médio, para atendimento no período diurno, como segue, com fundamento na Legislação Resolução SE 03 de 11/01/2021 (Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Resolução SE 75, de 30-12-2014, a Resolução SE 12, de 29-1-2016, a Resolução SE 15, de 5-2-2016, a Resolução SE 6, de 20-1-2017, a Resolução SE 34, de 17-5-2018, e a Resolução SE 90, de 28-12-2018), torna público o processo para seleção de docente a função gratificada de professor Coordenador nesta unidade escolar.

#### I – Das Vagas:

Professor Coordenador -      Ensino Fundamental: 01 vaga.  
                                        Ensino Médio: 01 vaga.

#### II - Recebimento de Proposta de Trabalho:

1 - Período: 02/06/2021 a 15/07/2021

2 – Recebimento presencial: Secretaria da unidade escolar Escola Professor Evandro Caiafa Esquivel, situada à Rua Bernardo Lobo 150, – Vila Nogueira – Diadema – SP.

3 – Recebimento eletrônico: e007456a@educacao.sp.gov.br

\*                                    Preferencialmente recebimento eletrônico:  
e007456a@educacao.sp.gov.br

#### III – Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função:

- a. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (Estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde de Gestão Pública - CAAS.



## Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

### **Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”**

---

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira –  
Diadema/SP.  
e007456a@educacao.sp.gov.br

- b. Contar com, no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c. Ser portador de diploma de licenciatura plena preferencialmente em Pedagogia.
- d. Apresentar Termo de Anuência com data atual.

#### IV– Das atribuições dos professores coordenadores:

##### I - para acompanhamento de uma única unidade escolar:

- a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
- e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- i) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:



## Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

### **Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”**

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira – Diadema/SP.  
e007456a@educacao.sp.gov.br

- 1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
  - 2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
  - 3 - as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;
  - 4 - a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;
- II - para acompanhamento de um agrupamento de unidades escolares.
- a) apoiar e fortalecer o papel dos Professores Coordenadores das respectivas unidades escolares quanto à gestão pedagógica, no que tange às rotinas de trabalho semanais de apoio à qualificação do plano de aula do professor, de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes e suporte formativo aos professores, visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;
  - b) implementar as orientações e as pautas de Acompanhamento Pedagógico Formativo nas escolas, propostas pela SEDUC;
  - c) apoiar e fortalecer os Professores Coordenadores na elaboração e implementação do Plano de Melhoria do Método de Melhoria de Resultados (MMR);
  - d) participar, semanalmente, de forma presencial ou a distância, de reunião de planejamento, alinhamento e orientação do Acompanhamento Pedagógico com o Supervisor de Ensino que atuar como ponto focal do Acompanhamento Pedagógico Formativo;
  - e) planejar e apoiar as atividades de gestão pedagógica em conjunto com os Professores Coordenadores e Diretores de Escola, com uma postura formativa, com vistas ao desenvolvimento profissional da equipe gestora;
  - f) disseminar boas práticas de gestão pedagógica aos Diretores e Professores Coordenadores das escolas que acompanha, incentivando e apoiando a sua implementação de forma adaptada à realidade de cada escola;
  - g) participar das ações formativas focadas no suporte ao acompanhamento pedagógico realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE e Diretoria de Ensino;
  - h) nas respectivas instâncias regionais:
- 1 - estabelecer parceria com os Supervisores das unidades escolares que acompanha, alinhando frequentemente os combinados estabelecidos, avanços e pontos de atenção, solicitando sempre que necessário, atuação conjunta para ações pedagógicas.



## Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

### **Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”**

---

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira – Diadema/SP.  
e007456a@educacao.sp.gov.br

2- indicar, ao Supervisor de Ensino que atuar como ponto focal do Acompanhamento Pedagógico Formativo, necessidades de ações formativas dos Professores Coordenadores e Professores com apoio dos PCNP. Parágrafo único- A rotina de trabalho do PC que acompanha o agrupamento de escolas será de caráter formativo, reflexivo e prático, por meio de atividades estruturadas e formativas com sua equipe no apoio à gestão pedagógica.

V – Do perfil profissional do candidato espera-se:

- a. Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b. Possuir habilidade gerencial e técnica e ser capaz de desenvolver ações de implementação do currículo oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;
- c. Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- d. Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- e. Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício;
- f. Possuir habilidade do uso didático pedagógico das tecnologias digitais de informação e comunicação.

VI – Documentos necessários, o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas dos seguintes documentos:

1. Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador;
2. Documento oficial com foto (RG, CNH) e CPF;
3. Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual que comprove 1095 (hum mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;
4. Cópia do holerite no mês corrente da abertura deste edital;
5. Ficha cadastral atualizada (GDAE ou PRODESP), no qual conste endereço residencial e eletrônico e telefones;
6. Cópia simples do diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia (Preferencialmente) e Histórico Escolar;
7. Projeto de Trabalho.

VII - Entrevista:



## Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

### **Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”**

---

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira – Diadema/SP.  
[e007456a@educacao.sp.gov.br](mailto:e007456a@educacao.sp.gov.br)

- a. A entrevista será agendada na entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- b. Além do Diretor da Escola a entrevista contará com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

#### VIII – Da análise dos documentos e do perfil profissional:

1. Após a análise dos documentos e da proposta dos inscritos o Diretor da Escola selecionará os candidatos para entrevista, que poderá ser feita com o apoio do supervisor de ensino, indicará o docente que venha ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos;
2. Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

#### IX – Etapas:

- a. Inscrição e entrega de documentos conforme item VI – de 27/04/2021 a 10/05/2021 das 8 horas às 15h00 na Secretaria da unidade escolar Escola Professor Evandro Caiafa Esquivel , situada à rua Bernardo Lobo, 150 – Vila Nogueira – Diadema – SP.  
\* Preferencialmente por e-mail : [e007456a@educacao.sp.gov.br](mailto:e007456a@educacao.sp.gov.br)
- b. Realização de entrevista – conforme agendamento a ser realizado pelo Diretor de Escola;
- c. Análise dos documentos, perfil e resultado da entrevista;
- d. Indicação e designação do docente.

#### X- Disposições finais:



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

**Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”**

---

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira –  
Diadema/SP.  
[e007456a@educacao.sp.gov.br](mailto:e007456a@educacao.sp.gov.br)

- a) As etapas desse processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvidas o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar à Luz da Resolução SE 75/2014 e demais diplomas legais aplicáveis.

Diadema, 26 de abril de 2021.

Leila Coelho Zadra  
RG: 19.460.596-6  
Diretora